

Manoel

CLAUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2014, que tem por objeto a prestação dos seguintes serviços: portaria, serviço de copa, recepção, telefonistas e serviços gerais para atendimento da demanda administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II e na Clausula Segunda do instrumento contratual.

pelas cláusulas e condições seguintes:

vista o contido no processo administrativo nº. 200/3394/2016, que se regerá PRAZO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em 33, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE** 09.819.942-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.332.307- Sr. **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 09, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Bonussesso, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.080/0001- **ESPECIALIZADOS LTDA**, situada na Rua Vieira Ferreira, nº 125, Bairro domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **ESPAÇO SERVIÇOS** brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF nº 799.957.567-49, residente e representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CELIA VASCONCELLOS**, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob

2º TERMO ADITIVO Nº 15/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito, antes do término do prazo de vigência, sem qualquer direito à indenização, no caso de conclusão de procedimento licitatório para contratação dos serviços objeto do presente Termo.

CLAUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Natureza das Despesas: 33.90.37.00

Fonte de Recurso: 207

Programa de Trabalho: 2543.10.122.0001.2789

Nota de Empenho: 0605/2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.734.381,40 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

com
jm

CLAUSULA SETIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 13 de agosto de 2016.

Maria Célia Vasconcellos
MARIA CELIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Sergio Jose dos Santos
SÉRGIO JOSE DOS SANTOS
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Testemunhas:

1: _____
2: _____